



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 12ª REGIÃO PA/AP
(CRECI - 12ª REGIÃO PA/AP)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

RESPOSTA ESPERADA DA PROVA DISCURSIVA

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ - CRECI PA**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público a **Resposta Esperada da Prova Discursiva** – referente aos empregos **301 a 303 – Profissional Analista Superior – PAS (Ocupação: AGENTE FISCAL)** e **304 – Profissional Analista Superior – PAS (Ocupação: ADVOGADO)**, constantes na **Tabela I**, do **Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 01/2023**.

EMPREGOS 301 A 303 – PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR – PAS (OCUPAÇÃO: AGENTE FISCAL)

QUESTÃO 01

Para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci), um corretor só está apto a intermediar a negociação se portar a autorização de vendas devidamente assinada pelo vendedor. O documento é o que garante, perante a lei, os direitos de remuneração do profissional sobre seu trabalho, no caso, a intermediação da venda.

A exigência do documento de autorização de vendas de imóveis vai ao encontro da legislação que regulamenta a profissão do corretor de imóveis. O artigo 20 da Lei 6.530, de 1978, proíbe o profissional de anunciar qualquer proposta de transação imobiliária para a qual não tenha a permissão, por vendedor, devidamente registrada em documento assinado.

A autorização de vendas é uma das primeiras etapas que devem ser consideradas quando o vendedor procura o corretor de imóveis. Com o documento em mãos, o profissional pode anunciá-lo, oferecê-lo junto aos seus contatos, encontrar interessados na casa ou apartamento em questão e condições do negócio. Quando solicita ao cliente-vendedor a assinatura de uma autorização de vendas, o corretor de imóveis está demonstrando interesse e seriedade. Reforça, assim, sua intenção de realizar a intermediação do negócio de forma profissional.

O documento é, ainda, uma garantia de tudo o que foi acordado verbalmente com o cliente, incluindo o valor em que o imóvel está avaliado, o percentual de comissão do corretor e as demais condições impostas para o negócio. A autorização de vendas é um registro legal da atuação do corretor de imóveis na venda, confirmando o seu papel no sucesso da transação.

Para que, de fato, proteja os direitos do corretor de imóveis em uma negociação, a autorização de vendas deve conter algumas cláusulas específicas. Além das condições gerais da transação, conforme combinado com o cliente, o documento deve estabelecer, entre outros parâmetros, o tempo para a atuação dos corretores de imóveis e o valor da sua remuneração, bem como a forma de pagamento desta.

QUESTÃO 02

As técnicas preventivas são aquelas que são recomendadas. São aplicadas, geralmente, quando os condutores se antecipam às situações de risco e exigem pouca habilidade do condutor. No campo das técnicas preventivas, o motorista tem o dever de diminuir ações consideradas negligentes, como: dirigir com sono ou sob efeito de medicamentos com reações colaterais, fazer ultrapassagens consideradas perigosas,

evitar a qualquer custo o uso do celular enquanto dirige e manter a distância segura entre os veículos.

Nesse escopo, encontram-se também os vícios que são adquiridos ao longo dos anos na direção, como circular com o veículo desengrenado, descansar o pé na embreagem, ou mesmo manter a mão no câmbio enquanto dirige. São atos como esse que garantem que não ocorram acidentes para que, eventualmente, as técnicas corretivas não sejam necessárias.

EMPREGO 304 – PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR – PAS (OCUPAÇÃO: ADVOGADO)

QUESTÃO 01

o artigo 12, §4º, inciso II, alínea "a" da CF/88 é claro ao dispor que o brasileiro nato, caso de Fernando, não perde a nacionalidade brasileira quando a lei estrangeira reconhecer a nacionalidade originária. Fernando, pela lei alemã, é considerado alemão visto ser filho de alemães. Portanto, Fernando tem direito a dupla cidadania e não pode perder a nacionalidade brasileira.

QUESTÃO 02

Pedro deve alegar que o recurso não se pode ser conhecido posto ser manifestamente inadmissível. O pronunciamento jurisdicional combatido pela empresa tem força de sentença e, portanto, deve ser impugnada via apelação. Interposição de agravo de instrumento constitui grave erro que não se admite fungibilidade.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, são expedidas as Respostas Esperadas da Prova Discursiva.

Belém/PA, 05 de maio de 2023.

MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DO CRECI - 12ª REGIÃO PA/AP